



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 05/05/2011 às 18:03

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV-532

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
05/05/2011	Medida Provisória nº 532/11

Deputado Lira Maia	autor	DEM/PA	Nº do prontuário
--------------------	-------	--------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O inciso III do art. 2º do Decreto-Lei nº 509, incluído pelo art. 5º da Medida Provisória nº 532, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - explorar os serviços de logística integrada e postais eletrônicos.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Propõe-se pela presente emenda impedir que a ECT preste serviços de natureza financeira. Entendemos que a União já possui braços financeiros presentes em todo o território nacional, como o Banco do Brasil e a Caixa. Além disso, para pequenos serviços financeiros a serem realizados em localidades que não contam com bancos, já existem correspondentes bancários, como as casas lotéricas, que preenchem a contento essa lacuna.

PARLAMENTAR

